

Governo e Anacom com regras diferentes para o 5G

A proposta de regulamento da Anacom prevê a disponibilização de espectro para um quarto operador móvel e obriga à partilha de infraestruturas, mas a resolução do Conselho de Ministros é omissa quanto a essas possibilidades. Braço de ferro tornou-se evidente. [E10](#)



João Cadete de Matos e Alberto Souto de Miranda têm visões diferentes, e o secretário de Estado não o esconde

Um leilão, duas regras

Anacom quer impor condições para a entrada de um novo operador e para a partilha de redes, **a resolução do Governo é omissa**

HUGO SÉNECA

Entre a estratégia nacional para a quinta geração de redes móveis (5G) e a proposta de regulamento de leilão que foi apresentada pela Autoridade Nacional de Comunicações (Anacom) vai apenas um fim de semana de distância — mas as diferenças na forma de ver o futuro das comunicações são muitas. A 7 de fevereiro, sexta-feira, foi anunciada uma resolução do Conselho de Ministros que não prevê a entrada de um quarto operador nem determina a partilha de infraestruturas. Na segunda-feira que se seguiu, foi a vez de a Anacom apresentar uma proposta de regulamento que impõe a disponibilização de espectro para um quarto operador e a partilha de infraestruturas. Será apenas mais um capítulo no diferendo entre João Cadete de Matos, presidente da Anacom, e Alberto Souto de Miranda, secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, ou há mesmo um conflito legal que pode travar a estrada do 5G em Portugal?

Há um imbróglio para desfazer antes de começar o leilão do 5G, em outubro. Os operadores vão seguir a proposta de regulamento da Anacom ou adotar a resolução do Conselho de Ministros, que tem obrigações de cobertura do país menos exigentes? É uma questão ainda sem resposta. O secretário de Estado

deu a entender numa audição no Parlamento, a 22 de junho, que espera que a Anacom aproxime a proposta de regulamento à estratégia do Governo. A consulta pública do leilão do 5G terminou recentemente, e é provável que o regulador, na sequência dos contributos dados, altere a proposta inicial. Resta saber em que sentido.

“Não estando em causa as competências do Governo na definição de políticas públicas e as funções da Anacom de coadjuvação ao Governo, importa notar que, por força da lei, a definição da política de comunicações pelo Governo

Imbróglio nas regras para o leilão do 5G. Prevalerá a resolução do Conselho de Ministros ou o regulamento da Anacom?

não se sobrepõe às competências próprias da Anacom nem aos objetivos de regulação próprios do setor das comunicações eletrónicas [...] que à Anacom incumbe prosseguir. Os dois planos de atuação não se excluem, antes se complementam”, refere fonte oficial da Anacom. A mesma fonte refere ainda que “tem existido uma relação de colaboração institucional profícua com o Governo”, “nomeadamente no 5G”.

Sofia de Vasconcelos Casimiro, professora da Faculdade de Direito da Universidade de

Lisboa, admite que o Governo, em vez de uma resolução do Conselho de Ministros que indica o papel da Anacom, deveria “ter optado por aprovar o regulamento, em obediência à Lei das Comunicações Eletrónicas [LCE], em colaboração próxima com a Anacom”. “Seria aconselhável que o Governo e a Anacom aproximassem as suas posições, o que poderá verificar-se mediante uma alteração do projeto de regulamento da Anacom.”

Prós e contras e um braço de ferro

E, se houver conflito jurídico, prevalece a resolução do Conselho de Ministros ou o regulamento da Anacom? Luís Neto Galvão, da SRS Advogados, considera que não há sobreposição entre as iniciativas do Governo e da Anacom — mas também recorda que, em caso de conflito, a lei está do lado do regulador. “Trata-se de uma competência que é especificamente atribuída por lei à Anacom pela LCE”, defende. Considera ainda que o 5G é uma evolução das redes móveis existentes, e a lei atual apenas permite que seja o Governo a definir critérios de atribuição de licenças de novos serviços ou frequências novas antes usadas.

Mesmo entre advogados que trabalham no setor, o caso não é pacífico. Filipe Mayer, da CCA Ontier, recorda que o Governo definiu a estratégia, objetivos e calendário do

NOS faz queixa em Bruxelas por causa do 5G

A NOS avançou com uma queixa na Comissão Europeia, por alegada ilegalidade, contra o projeto de regulamento do 5G da Anacom. Diz que estão em causa ajudas do Estado ilegais, já que o regulamento abre a porta à entrada de novos operadores sem lhes serem impostas obrigações do ponto de vista da criação de infraestruturas próprias, colocando-os numa posição favorecida face a quem está no mercado. A Anacom diz que, “de forma a gerar um impacto positivo na concorrência, o projeto de regulamento do leilão (do 5G) contempla uma reserva de espectro para novos entrantes, sendo-lhes dada a possibilidade de, numa fase de licitação própria, adquirirem direitos de utilização de frequências nas faixas dos 900 MHz e dos 1800 MHz. Os novos entrantes beneficiarão ainda de um desconto de 25% sobre o preço do espectro que adquirirem nas faixas em causa”. A.C.

5G e a Anacom não o pode contrariar. “Espera-se que a entidade reguladora atue no âmbito dos poderes que lhe são conferidos, podendo até concretizá-los e desenvolvê-los, mas nunca contrariando o que se encontra determinado pelo Governo”, diz.

No sector, o diferendo é visto com apreensão: “Fica a ideia de que Governo e Anacom não estão a trabalhar em sintonia”, refere Carlos Salma, presidente do Instituto de Telecomunicações (IT). “Se os operadores repararem que não há entendimento, vão acabar por se juntar ao lado que lhes der mais jeito”, acrescenta.

Mesmo com dissonâncias que poderão levar a potenciais conflitos legais, o Governo prefere não comentar. Mas há quem trabalhe com a Secretaria de Estado das Comunicações e que não se coíba: “A proposta de regulamento da Anacom não respeita as orientações políticas em termos sectoriais, temporais e geográficos do Governo e coloca aspetos no leilão do 5G que deveriam ser tratados por regulação própria”, defende Rui Aguiar, professor na Universidade de Aveiro e assessor de Alberto Souto de Miranda.

Por muito técnicos que sejam os argumentos, é incontornável uma vertente pessoal no diferendo entre a resolução do Conselho de Ministros e o regulamento proposto pela Anacom. Souto de Miranda, ex-presidente da Câmara de Aveiro e antigo vice-presidente da Anacom, defende que a liderança do sector das telecomunicações deve partir dos órgãos políticos. Em contrapartida, Cadete de Matos, professor universitário que, antes da presidência da Anacom, trabalhava no Banco de Portugal, tem ideias diferentes. E não teve pruridos de chamar à entidade reguladora a redação do regulamento do leilão do 5G. O braço de ferro entre os dois tem um desfecho imprevisível — mas tem sido Cadete de Matos o mais visado pelas críticas.

Em outubro 2019, Alexandre Fonseca, presidente da Altice Portugal, exigiu a demissão do presidente da Anacom por não concordar com o calendário da TDT. No mês seguinte, o congresso da APDC tornou notória a hostilidade dos operadores quando responsabilizaram a Anacom pelo atraso do 5G. Quem assistiu pôde concluir que o sector montou o cerco a Cadete de Matos, apesar de esse papel odioso poder ser encarado como a prova de que o regulador tentou enfrentar os poderes instalados. O que não impediu Souto de Miranda de subir ao palco para dizer que o 5G estava atrasado. Foi nesse momento que o diferendo entre os dois arrancou. Será que termina com o leilão?

Com ANABELA CAMPOS
economia@expresso.imprensa.pt

ALGUNS PONTOS DE DISCÓRDIA

Preços das telecomunicações

■ A Anacom tem feito estudos onde defende que os preços das telecomunicações são mais elevados em Portugal do que na média da União Europeia (UE). O último dizia que em Portugal tinham subido 7,6% entre 2009 e 2019, quando tinham caído 9,9% na média da UE. A Autoridade da Concorrência também alinha na crítica aos preços. Os operadores contestam, e o secretário de Estado das Comunicações

defendeu no Parlamento que é preciso ponderar os preços com a qualidade, elogiando o sector e desafiando os reguladores para baixar os preços, em vez de fazer estudos. Ora a Anacom tem competência apenas para regular os preços grossistas (entre os operadores).

Quinta geração (5G)

■ O secretário de Estado quer que a Anacom adote a resolução do Conselho de Ministros, dizendo que o regulamento para o 5G é

“incongruente” com a visão do Governo. Nessa resolução não está, por exemplo, prevista a entrada de um novo operador, e a Anacom, no seu projeto de regulamento, abre espaço para que isso aconteça. A Anacom é mais exigente nos níveis de cobertura do país do que o Governo: prevê que 95% estejam cobertos em 2025, o Governo aponta para 90%.

Roaming nacional

■ A Anacom defende o roaming nacional entre os

operadores, e defende-o para as zonas de baixa densidade. O regulador quer que, no 5G, os operadores negociem essa possibilidade com os novos entrantes. Os operadores torcem o nariz, dizem que isso pode reduzir o investimento, e o secretário de Estado concorda, admitindo que pode haver “canibalização” dos investimentos.

O caso Dense Air

■ A licença que hoje é da Dense Air foi atribuída há dez

anos, mas nunca foi usada. Por lei, as licenças podem ser revogadas depois de dois anos sem ser usadas, mas não foi isso que aconteceu. E a Anacom decidiu agora manter a licença, reconfigurando o espectro, que tem de ser usado até 2025, caso contrário acaba a licença. Os operadores impugnaram a decisão. O secretário de Estado considerou que a licença devia já ter caducado e crítica o “açambarcamento” de espectro. A.C.